



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 1102/24 de 19.12.24

Convalida ato de Prorrogação de Contrato de Trabalho de  
Professora Contratada em Caráter Temporário

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso IX da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Convalidar o ato de Prorrogação de contrato de trabalho de **Marina Vieira**, Professora Ensino Infantil 30 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula** a contar do dia **11 de dezembro de 2024 com término no dia 20 de dezembro de 2024**, em virtude de sua classificação em 4º lugar na Processo Seletivo nº 04/2023, para Contratação de Professor ACT – Ensino Infantil – Não Habilitada, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Professor I - 3 – Padrão I, Nível 22 do Quadro de Pessoal do Município. **Motivo:** Substituição de Neide Maria Silveira que se encontra aguardando perícia médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda